



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 47/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 3ª sessão
Ordinária, realizada no dia 09/09/2023

Evelyn de Brito Almeida

Diretora Geral

PROTOCOLO

Nº 0347/2023

Data 28/08/2023

Hrs: 10 Min: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

INDICAÇÃO Nº 47/2023
DE 28/08/2023

Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal a manutenção dos parquinhos das praças públicas do município de Comodoro.

Indicam na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a manutenção dos parquinhos das praças públicas do município de Comodoro.

Os parquinhos das praças públicas de nossa cidade, são espaços essenciais para o lazer e desenvolvimento das crianças e adolescentes, bem como para a interação familiar. Diante de tal importância, indicamos a atenção para alguns pontos que necessitam de manutenções, visando garantir a segurança e a qualidade desses locais.

1. Reparos e revisão de estruturas:

Observamos *in loco* que algumas tábuas dos brinquedos dos parquinhos apresentam parafusos soltos ou ausentes, o que representa risco de acidentes para as crianças que os utilizam.

Indicamos, portanto, a realização de reparos e revisões para garantir que todas as estruturas estejam seguras e em boas condições de uso.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

2. Sinalização Adequada:

Outra questão importante é a presença de ciclistas e pessoas desavisadas transitando nos espaços destinados aos parquinhos. Isso pode potencialmente colocar em risco a integridade das crianças que brincam no local.

Indicamos, portanto, que seja providenciada uma sinalização clara e eficaz delimitando as áreas.

3. Restrição de idade e manutenção:

Observamos a utilização dos parquinhos por adolescentes cima da idade permitida, o que pode levar ao desgaste prematuro das estruturas.

Indicamos, portanto, a afixação de placas ou adesivos indicando a faixa etária para utilização dos brinquedos, a fim de evitar danos dos equipamentos.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta indicação seja atendida.

Plenário "Comendador Luiz Grandi", 28/08/2023.

Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada UNIÃO BRASIL

Wender Bier de Souza
Presidente

Zacarias Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Antoninho Vardelei Camera
2º Secretário

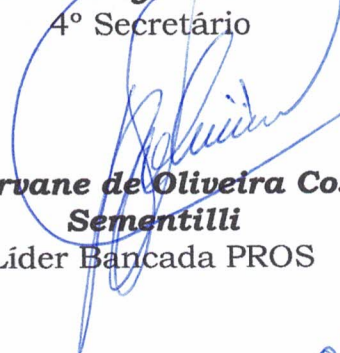


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO


Ozimar M. da S. do C. de Souza
3º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS


Robervane de Oliveira Costa
Sementilli
Líder Bancada PROS

